



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Joinville**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguapu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3461-8603 - Email:  
joinville.civel1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0005684-94.2010.8.24.0038/SC**

**AUTOR: FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS E PECAS LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Em 14/07/2020, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, compareceu: **Moore Stephens Metri Auditores S/S**, CNPJ 81.144.818/001-80, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 808, CEP 89.201-906, na pessoa de **Luiz Willibaldo Jung**, CPF 534.337.699-15, profissional contador., sendo por este(a) informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão evento 197, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS E PECAS LTDA, com CNPJ n. 79.685.103/0001-92, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Compromissado(a)

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310004795920v3** e do código CRC **3200492b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 5/2/2021, às 16:31:59

---

**0005684-94.2010.8.24.0038**

**310004795920.V3**